

*500*  
Parecer nº 300 /72

Aprovado em 11-XII-72

Aprecia pedido de autorização para  
funcionamento do Centro de Educação  
Técnica da Fundação Universidade do  
Trabalho de Minas Gerais \* (CET -  
- UTRAMIG), como estabelecimento de  
ensino superior destinado a minis-  
trar cursos de formação de profes-  
sores de disciplinas especializadas  
das habilitações profissionais do  
ensino de 2º Grau.

1. Histórico

Em requerimento datado de 27 de setembro de 1972, o Magnífico Reitor da Fundação Universidade do Trabalho de Minas Gerais, Professor Agnelo Corrêa Vianna, e o Senhor Diretor do seu Centro de Educação Técnica (CET-UTRAMIG), Prof. Hélio Muzzi de Queiroz, encaminharam ao Senhor Presidente deste Conselho Ofício do seguinte teor:

---

\* A partir de 22 de dezembro de 1972 passou a denominar-se Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais-UTRAMIG, conforme Lei nº 6069, de 21 de dezembro de 1972.

"Exmo. Sr.

Dr. José Guerra Pinto Coelho

DD. Presidente do Conselho Estadual de Educação

BELO Horizonte, MG

Senhor Presidente,

Vimos requerer a V. Exa. autorização para o funcionamento do Centro de Educação Técnica da Fundação Universidade do Trabalho de Minas Gerais, como estabelecimento de ensino do nível superior destinado a ministrar cursos de Formação de Professores para as disciplinas especializadas das habilitações profissionais do Ensino de 2º Grau.

Termos em que

Pedem deferimento.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 1972

a) Agnelo Corrêa Vianna  
Reitor da Fundação Universidade do  
Trabalho de Minas Gerais

a) Nélio José Muzzi de  
Queiroz  
Diretor do Centro de  
Educação Técnica da  
UTRAMIG".

Despachado à Câmara de Ensino Superior em 27 de outubro último e, na mesma data, distribuído ao Relator, é o expediente objeto deste Parecer.

2 - Do Mérito

O processo, organizado por mãos competentes e dedicadas, representa modelo no gênero.

2.1 - Da Apresentação

A Apresentação com que se abre constitui ensaio superiormente elaborado sobre a importância da educação técnica no mundo contemporâneo e sua significação para o Brasil de hoje e de amanhã.

Não se trata de mera justificativa de um projeto, mas de autêntico ensaio de filosofia educacional, redigido com erudição e objetividade, senso cartesiano de medida e de clareza, correção idiomática e admirável fluência de estilo.

Para que páginas tão notáveis não fiquem sepultadas nos nossos Arquivos, trazemos-las à colação, transcrevendo-as, na íntegra, acompanhadas, inclusive, dos excelentes gráficos que as ilustram, no corpo deste Parecer, abrindo, assim, aos interessados pelos estudos desta natureza, oportunidade ampla de seu conhecimento.

O texto está assim redigido:

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 - O ponto de partida: considerações de Filosofia Educacional

Ao iniciar a organização do presente processo sentimos necessidade de tornar explícitas certas idéias, princípios e posições. Sabemos das dificuldades que atormentam o homem moderno. Maiores, porém, as daqueles que são chamados a funções de direção de outros homens ou a encargos de planejar e organizar instituições cujo destino seja o serviço dos homens. De fato, colocado na posição de decidir sobre assuntos que vão diretamente influir no destino dos outros, sente-se o organizador ou planejador obrigado a precisar suas idéias e a clarificar suas posições. E que encontra ele de partida? As dificuldades para definir o pró-

prio fator de suas preocupações. De fato, em nossos dias, o homem não mais tem sido considerado de modo unitário, mas à luz de uma dicotomia cujos termos tendem a pesar ora de um lado, ora de outro.

O primeiro ramo da dicotomia - ou seria melhor dizer, do dilema - é a consideração do homem apenas como unidade de uma espécie, o homem visto como exemplar de uma série que se repete ao infinito.

As ciências humanas, pelo fato de serem ciências, estudam o homem à luz dessa posição objetiva e concreta. E, muitas vezes, os que decidem em nome da coletividade, ou que agem em função dela, partem dessa posição, sem dúvida importante, porém parcial. Nesse caso vêem cada homem simplesmente como cópia dos demais. Se assim é, se cada um não passa de um exemplar de uma série, a própria série adquire realidade e pode ser, por sua vez, pensada como algo de concreto, pode tornar-se novo objeto da ciência. Da Anatomia, da Fisiologia e da Psicologia, interessadas naquilo que se encontra nos indivíduos, passa-se à Antropologia, à Sociologia e à Economia que se apresentam como interessadas nos fatos que ocorrem nas séries ou conjuntos de indivíduos. Num e noutro desses grupos de ciências o homem é visto como objeto concreto, exemplar de uma série de objetos semelhantes e, como tal, tratável como unidade de conjunto homogêneo.

Essa maneira de ver tem sido justificada por muitas razões que seria longo e fastidioso examinar neste momento. Basta lembrar uma: a partir dela os homens tem sido manipulados e manejados com crescente eficiência. Essa eficiência é tomada, muitas vezes, como prova da veracidade das premissas, escamoteando-se de nossas considerações os fatos que a desmentem. Sem dúvida, o poder dos líderes tem aumentado à medida que os conhecimentos daquelas ciências se acumulam. Concomitantemente, os recursos da tecnologia moderna tornam as pessoas mais e mais vulneráveis à manipulação. Pode-se, porém, concluir que a eficiência desse complexo de causas e efeitos é demonstrativa de que as premissas de onde se partiu contêm toda a verdade?

Aqui, o segundo termo da dicotomia. Não seriam as exceções, os fatos discordantes, um indício de que as premissas são apenas parciais, que não esgotam toda a verdade? Não teriam

os gregos, ao propor o mito de Procusto, intuído o poder destruidor dessa idéia de que os homens são apenas cópias multiplicadas do mesmo molde? Não estaria na parcialidade dessas premissas a explicação para tantos insucessos e impasses que decorrem de planos e movimentos coletivos aparentemente resguardados pelos mais modernos conhecimentos científicos? Essa contradição foi muito bem vista por Karl Jaspers:

"A vida humana se torna uma vida de massa. O individualismo se perde, o indivíduo se conforma aos tipos que lhe são impostos pela propaganda, pelo cinema, pelo nivelamento da realidade quotidiana. Sentindo-se perdido, ele busca reencontrar o sentimento de sua dignidade no "nós", integrando-se em alguma potência colossal".

Onde estará a deficiência ou parcialidade da premissa? Como formular o segundo ramo da dicotomia? Parece-nos que parte do problema está vinculada à idéia de tempo. O homem não vive num tempo que é apenas o tempo da Física, pois que o seu tempo é principalmente a tomada de consciência do seu próprio existir. O homem, ao contrário dos objetos, não pode ser compreendido apenas pela descrição do que ele é, mas tem de ser visto à luz daquilo que pode ser. Ao contrário dos objetos que estão inseridos no tempo da Física, o homem pode modificar, por decisão própria, os momentos sucessivos de sua existência, escapando, desse modo, dos que tentam planejar sua vida e seu modo de vivê-la, por um ato de vontade autônoma. É, pois, à luz dessa idéia de liberdade que os planejamentos baseados na ciência têm muita vez de ser corrigidos. Em outras palavras, o planejador, apesar da necessidade de levar em conta os conhecimentos científicos a respeito do homem, deverá ser suficientemente realista e modesto para deixar aberta essa possibilidade de opção e de decisão.

Considerações filosóficas sempre se impõem quando tratamos de problemas humanos. Tornam-se, porém, indispensáveis quando tratamos de problemas de educação. A nós nos parece que, no campo educacional, a explicitação de posições básicas é mais fundamental, dada essa necessidade de conciliar os planos e instituições, que têm caráter coletivo, com essa liberdade dos indivíduos que, no

caso, tendem a ser as novas gerações ainda em formação e, portanto, mais indefesas. O bom plano será, pois, aquele que aumente as possibilidades de opção e decisão do jovem ou, de modo geral, do educando, à medida que este vê crescer sua experiência e seus conhecimentos, sua maturidade e sua compreensão da comunidade em que vive.

Como as decisões, a que é ou será chamado o educando, têm de ser tomadas num dado momento da história da comunidade e dentro de determinado contexto cultural, é indispensável que o plano leve também em consideração esses dados do problema.

Passando a outra ordem de considerações vemos que o instrumento básico da educação é a comunicação. É pela comunicação mãe-filho, a partir do nascimento, que o mundo começa a ser ordenado tanto nos seus aspectos de realidade objetiva quanto nos outros de valor. De um lado, objetos, animais e pessoas como tais, com suas propriedades objetivas; de outro, os valores culturais ou familiares que são atribuídos a tudo aquilo que rodeia a criança. E toda a educação posterior será praticamente o alargamento e o aprofundamento, a precisão e a generalização dessas noções comunicadas à criança a partir do círculo familiar. Através da comunicação, principalmente da comunicação verbal, vão se definindo e precisando os contornos do mundo subjetivo e do mundo exterior e objetivo. As idéias de vida, de causalidade, de avaliação de quantidades, de espaço, de tempo, e tantas outras se tornam cada vez mais nítidas e semelhantes às partilhadas pelos adultos da comunidade.

Se ao educador cabe a tarefa de contribuir para esse alargamento e aprofundamento crescentes da visão do mundo e da vida, apresentando ao jovem as conquistas da ciência e das artes, sua tarefa não pode ficar a isso limitada. De fato: parte da vida é dela constituindo uma característica fundamental, encontrase a ação, a atividade. Socialmente, o conhecimento e a ciência se transformam em aplicação, em atividade produtiva. Cria-se a tecnologia, como a relação entre ciência e técnica. O desenvolvimento de ambas se torna interdependente. Tanto mais se desenvolvem os conhecimentos científicos, mais se abrem campos para sua aplicação e tanto mais instrumentos, aparelhos, máquinas e procedimentos se tornam possíveis; tanto mais instrumentos e aparelhos se criam,

tanto mais se possibilitam novas pesquisas no campo das ciências. Pode-se, pois, dizer numa paráfrase da belíssima imagem de André Siegfried - que, nessa nova Escada de Jacó, onde as mãos habilidosas se iluminam de espírito, a Técnica, a Tecnologia, a Ciência e Arte se desenvolvem solidariamente para o reencontro com a Filosofia.

Se assim é, profundas são as represensões no campo da educação. Não é de agora que muitos educadores tomaram consciência de que a educação deve ser pensada em termos de mudanças. Muda a nossa visão do mundo à medida que se alteram as condições culturais, e muda também a nossa vida, o nosso próprio modo de viver. E a educação tem de preparar o homem para essas mudanças se não quiser vê-lo marginalizado diante da própria vida. Surge daí a idéia de que a educação não é algo que se completa em determinado ponto, mas que tem de ser pensada como fato que cresce e se amplia à medida que a própria vida de cada um se desenvolve. Assim, cada ciclo de estudos que se termina deve ser tão completo que permita ao educando opções operativas de ação dentro da comunidade; ao mesmo tempo, deve ser tão fundamental para uma continuidade de estudos que, mais adiante, ao término de novo ciclo, permita novas opções mais amplas e mais ricas do indivíduo.

Essas idéias, que parecem válidas para toda e qualquer forma de educação institucionalizada, tornam-se impositivas quando se trata de educação que conduz a alguma forma de habilitação profissional. Ao terminar cada ciclo o educando deve estar em condições de poder optar entre a imediata aplicação do que aprendeu no campo profissional, com plena consciência de que será capaz de resolver os problemas que lhe serão entregues, e a continuidade da preparação em nível mais amplo também com a consciência de que está basicamente preparado para esse aprofundamento.

#### 1.2 - A Educação do Adolescente e a Habilitação Profissional

Definidos os pressupostos básicos do nosso plano, consideraremos agora, mais concretamente, o tipo de educando a que o Ensino de 2º Grau está destinado a servir: o adolescente.

As possibilidades de opção, referidas e fundamen-

tadas no item anterior, se ampliam à medida que a sociedade se desenvolve e se torna mais diversificada e mais complexa. Para que a geração jovem possa exercer seu direito de escolha é indispensável que a organização escolar acompanhe essas mudanças sociais e se ajuste às novas condições tanto no que diz respeito às conquistas da ciência e da tecnologia quanto ao que se refere à adoção de modelos mais eficazes, mais dinâmicos e mais modernos na arte de ensinar.

E indispensável, para bem compreendermos e equacionarmos os problemas do planejamento ora apresentado, que consideremos a educação do adolescente dentro do contexto dessa fase evolutiva da vida humana. Os psicólogos evolutivos, a partir dos clássicos que delinearam esse campo de estudos, têm chamado a atenção para uma modificação espiritual muito importante que se opera nessa fase: a substituição da atitude predominantemente lúdica da infância por uma atitude progressivamente produtiva. O jovem vai assumindo atitudes responsáveis e desenvolve "a maturidade para a obra", que já era característica da fase escolar da infância, no sentido da "Maturidade para a ação" (Ch. Buchler). Nesse desenvolvimento inclui-se o problema da escolha vocacional ou profissional, um dos principais, senão o principal que se coloca para o adolescente. A expressão "escolha profissional" é, muitas vezes, pensada como "alguma coisa bem definida, precisa no tempo, singular e única na vida do indivíduo". (D.L. Super). No entanto, esse modo de ver é errôneo, pois a escolha é menos um acontecimento e muito mais uma evolução, com fases bem definidas, ao que indicam as pesquisas já realizadas. Esse desenvolvimento vocacional se caracteriza por níveis de maturidade vocacional sucessivos.

Se essa é a situação do adolescente nas suas relações com as instituições escolares, estas últimas, por sua vez, têm de se organizar com vista a essas particularidades da fase evolutiva. O sistema educacional deve proporcionar ao jovem uma educação fundamental ampla e claramente formulada, por um lado. Por outro, deve ir progressivamente incluindo estudos científicos em nível e profundidade suficientes para a perfeita compreensão e domínio de um campo tecnológico, de modo a permitir ao adolescente, em cada nível de sua maturidade vocacional, a opção entre a continuação dos estudos ou a entrada direta no campo do trabalho. O caminho da continuidade dos estudos deve ser organizado de maneira funcional, isto é, os estudos já terminados devem poder servir de base para os que vêm

seguida e a habilitação profissional deve ser também progressivamente ampliada, segundo os estímulos de desenvolvimento econômico e social.

Para que se compreenda claramente o problema da educação do adolescente, nela incluída a habilitação profissional, é indispensável que se considerem as grandes mudanças culturais dos últimos cem anos da história. Tomamos aqui o termo cultura em sentido amplo, incluindo as conotações materiais e de valores. Essas modificações também se apresentam de modo solidário: as mudanças materiais, decorrentes das conquistas tecnológicas e científicas, têm implicado em alterações substanciais no sistema de valores. Uma dessas modificações básicas é a idéia de que a mudança significa progresso, a idéia de que o novo é símbolo do melhor, de alguma coisa que é mais desejável por ser mais eficiente ou mais perfeita, ou ambas as coisas ao mesmo tempo. O novo se apresenta como algo que é fruto de respeitável experiência, como uma projeção para o futuro, como uma preparação para uma experiência individual ou coletiva sem fim e que será cada vez mais rica de significados e mais gratificante. Essa valorização da mudança parece constituir uma característica axiológica da sociedade moderna e tem de se refletir na organização educacional e escolar, principalmente na parte referente ao adolescente: este se sente atraído pelo novo, pelas criações e conquistas de seu tempo, pela tecnologia contemporânea. Ao contrário de outras culturas e outras épocas em que o jovem se sentia atraído pelos caminhos já testados pela tradição e já trilhados pelas gerações anteriores, os adolescentes contemporâneos de sociedades desenvolvidas ou em vias de desenvolvimento se sentem altamente motivados pelo que é novo, moderno e que se projeta de modo mais ou menos incerto no dia de amanhã. E a escola tem de habilitá-los para essas mudanças, afastando-se com eles, muitas vezes, daquilo que foi, ou é, aprovado pela tradição. Novas maneiras de ensinar, novos recursos tecnológicos integrados no trabalho escolar são algumas das respostas com que os educadores têm acudido a essas necessidades das atuais gerações de estudantes adolescentes.

Essas considerações permitem compreender porque a educação moderna tem sido, cada vez mais, pensada como um processo permanente, acompanhando todo o curso da vida humana. De um lado, o sistema educacional se desdobra em cursos de especialização

crescente; de outro em processos de ampliação das áreas dominadas pelo educando; finalmente, para permitir o acompanhamento das mudanças científicas e tecnológicas, em cursos renovados de atualização de aperfeiçoamento.

### 1.3 - Dos Círculos Crescentes da Educação até a Formação do Docente para Habilitação Profissional

Ao examinar criticamente os resultados do Seminário da Universidade de Colômbia sobre a Tecnologia e Transformação Social, o Prof. Eli Ginzberg, Diretor do Projeto de Conservação dos Recursos Humanos dessa Universidade, e um dos orientadores do Seminário, diz que um dos resultados da reunião foi justamente o de colocar, como tema fundamental de estudos, o da significação dos rápidos progressos da ciência e da tecnologia para a educação e para o treinamento em cada nível. A fixação e esclarecimento desses problemas, do ponto de vista filosófico, foram a nossa preocupação nos itens anteriores. De tudo o que foi dito se conclui que o planejamento em educação do adolescente deve partir de duas considerações básicas:

- a. de um lado, do fato de que há, do ponto de vista social e cultural, uma grande e progressiva aceleração na taxa das descobertas científicas e de que o intervalo de tempo entre a descoberta e sua aplicação diminui também rapidamente;
- b. de outro lado, do ponto de vista das novas gerações, de que elas participam do complexo cultural e social que valoriza a mudança, o novo, o mais recente e que, portanto, devem ser preparadas para essas modificações.

A conciliação dessas duas premissas se conseguirá no planejamento operativo da educação pela utilização da idéia básica de que a educação pode ser concebida como uma série de círculos crescentes.

Com explicitar essa idéia de círculos crescentes de educação? Em primeiro lugar, devemos reconhecer que se trata de maneira nova de encarar o problema dos currículos. A base de organização dos currículos tradicionais era de que eles deveriam ser constituídos de diferentes disciplinas, cada uma delas dosada

de acordo com sua importância relativa na formação do jovem. Desse modo, cada disciplina se inclui no currículo conforme seja considerada mais, ou menos, fundamental para a formação do jovem. Tomada a decisão de se incluir determinada disciplina no currículo, sua importância relativa se avalia pela carga horária que lhe é atribuída.

Outro modo de encarar o problema é o de considerar como base de formulação dos currículos os objetivos que se desejam alcançar no processo de formação, tomando-se as disciplinas como instrumento metodológico e didático, cujos conteúdos se conjugam e se coordenam para a consecução dos mais eficazes resultados da aprendizagem. Para esse intento, utiliza-se o número suficiente de disciplinas interligadas, formando blocos de estudos teóricos de aplicações práticas coerentes, desenvolvidos e aprofundados, segundo os objetivos, permitindo dois tipos de decisões subsequentes: em primeiro lugar, a continuação, em nível mais elevado (vale dizer, em nível mais profundo ou mais amplo) da formação assim obtida; em segundo lugar, a entrada no campo de trabalho com habilitação adequada para o desempenho de tarefas em nível bem definido de responsabilidades. Essas duas possibilidades crescentes, a de aprofundamento e ampliação dos conhecimentos, de um lado, e o crescente a-largamento das responsabilidades profissionais, é que definem a idéia dos círculos crescentes da educação. Trata-se, evidentemente, de uma idéia geral, que pode abranger todos os tipos de educação, mas que parece quase impositiva no campo da educação técnica.

Em segundo lugar podemos pensar essa idéia como uma forma de relacionar o sistema educacional com a vida de produção. Assim, cada ciclo de estudos seria pensado também em termos sociais: não se trataria, apenas, de completar a formação do jovem dentro de certas limitações, mas de lhe dar possibilidades de se integrar na força de trabalho da comunidade com um nível definido de eficiência e em condições de assumir determinadas responsabilidades. Esse resultado seria alcançado pelo domínio de ciência até certo nível de profundidade e de amplitude e pelo treinamento tecnológico compatível com esses conhecimentos teóricos.

Essa maneira de ver corresponderia também às condições que tem presidido ao desenvolvimento da ciência moderna. De fato, os homens que modificaram nesse modo de ver a natureza foram

pessoas que se desenvolveram no sentido da especialização em um campo limitado do saber e, ao mesmo tempo, tiveram uma visão ampliada dessa área, de modo que foram capazes de compreender seus problemas específicos dentro de um contexto mais dilatado do saber. Se raciocinamos a partir desses frutos mais altos do saber humano para o problema da educação das jovens gerações, encontramos aí um novo argumento em favor da idéia dos círculos crescentes da educação: especialização, pelo aprofundamento crescente, ampliação, pela compreensão mais geral do próprio campo de especialização.

Tais considerações permitem finalmente focalizar, de modo mais geral, o problema da formação do docente encarregado de propiciar ao jovem a habilitação profissional, tanto no que diz respeito aos conhecimentos científicos específicos necessários quanto às questões de tipo tecnológico. À medida que o jovem possuidor de formação técnica vai atingindo níveis superiores na escala educacional, e se assim o desejar, devem ser abertas possibilidades de formação complementar adequada para que possa exercer o magistério em tais áreas do conhecer e do fazer. A educação pode ser revelada como uma forma de relacionar o indivíduo com a comunidade produtiva, sendo o agente desse relacionamento a própria escola. A formação do docente para a habilitação profissional será descrita como a adição de novos círculos à formação do técnico, isto é, de um conjunto de estudos em nível superior que orientem o Técnico a refletir metodologicamente sobre sua própria habilitação, reforçando-a no aprofundamento dos seus conteúdos, e sobre os processos e recursos da comunicação educativa.

Seguindo-se este caminho, estará inaugurada uma nova linha de promoção profissional que levará, numa fecunda combinação do trabalho e da educação permanente, à formação de Técnicos com estudos básicos de nível superior e de docentes adequadamente habilitados para o magistério específico da profissionalização nos estudos de 2º grau.

Será em outros termos, a tarefa de conduzir pessoas adequadamente preparadas no seu setor profissional à consideração do problema da transmissão de seus conhecimentos e de técnicas para alcançar, da melhor maneira possível, os objetivos propostos e alimentar continuadamente o setor do magistério das disciplinas especializadas das habilitações profissionais.

2.2 - Dos Centros de Educação Técnica

O Processo apresenta, neste Capítulo, notável síntese histórica da criação dos Centros de Educação Técnica no Brasil, concebida nos seguintes termos:



**CET - UTRAMIG** — CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TRABALHO DE MINAS GERAIS.

**CENAFOR** — CENTRO NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO PESSOAL PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

**CETERGS** — CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO RIO GRANDE DO SUL.

**CETENE** — CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO NORDESTE.

**CETEG** — CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA GUANABARA.

**CETEAM** — CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA AMAZÔNIA.

**CETEBA** — CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA.

**CETEB** — CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE BRASÍLIA.

## 2 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA

A idéia de criação de centros de educação técnica no Brasil advém dos dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, na parte referente à formação de professores para o magistério das disciplinas específicas do ensino técnico. (Art.59).

Para estabelecer a ligação entre a necessidade patente, de preparação de recursos humanos para o Ensino Técnico, indicada naquele texto legal, e a muito maior ainda exigida pelas determinações da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, torna-se necessário um retrospecto histórico do processo de formação de docentes para esse campo em nosso país.

Em 1917 era criada a Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslau Brás", especializada na preparação de professores para o ensino profissional, de onde surgiram diretores e docentes da primeira geração das escolas técnicas e industriais.

Extinta a escola normal em 1937, criou-se no Rio de Janeiro o Liceu Nacional, e foram instituídos no seu elenco de cursos os de didática do ensino industrial.

A Lei Orgânica de 1942 criou cursos de didática e administração escolar, cujo funcionamento efetivo se deu, muito tempo depois e por curto período.

Durante a década dos 50, a Diretoria do Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura em combinação com a CBAI: Comissão Brasileira Americana de Educação Industrial desenvolveu intenso trabalho na formação e aperfeiçoamento de professores, no País e no exterior, devendo-se ressaltar a criação, em Curitiba, do Centro de Treinamento de Professores.

Foi nessa época, nos anos de 1957 e 1959, que se instalaram também os dois institutos pedagógicos do ensino industrial, o primeiro em São Paulo e o segundo no Rio Grande do Sul, pelos respectivos governos estaduais.

Promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determinava um dos seus dispositivos que a formação dos professores de disciplinas específicas do ensino técnico se fizesse em cursos especiais de educação técnica, daf em diante, considerando a necessidade de dar continuidade ao trabalho de for-

mação e aperfeiçoamento de docentes para o magistério das matérias técnicas, a Diretoria do Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura fomentou a criação de novas agências que se dedicassem à importante tarefa, denominando-as genericamente "centros de educação técnica". Estes centros se organizaram por força de convênios ou acordos entre aquela Diretoria e órgãos dos governos estaduais, seguindo o princípio descentralizador preconizado na nova lei. Surgiram, então, os seguintes:

- CETEG : Centro de Educação Técnica da Guanabara
- CETERGS : Centro de Educação Técnica do Rio Grande do Sul
- CETEB : Centro de Educação Técnica de Brasília
- CET-UTRAMIG : Centro de Educação Técnica da Fundação Universidade do Trabalho de Minas Gerais
- CETENE : Centro de Educação Técnica do Nordeste
- CETEAM : Centro de Educação Técnica da Amazônia
- CETEBA : Centro de Educação Técnica da Bahia

O CETESP - Centro de Educação Técnica de São Paulo - deu lugar recentemente ao CENAFOR - Centro Nacional de Preparação de Pessoal para a Formação Profissional - que congrega em convênio o Ministério da Educação e Cultura, a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Este centro nacional recebeu do Ministério da Educação e Cultura a delegação para desenvolver o programa de recursos humanos do seu Departamento de Ensino Médio, passando consequentemente a coordenar as atividades dos demais centros existentes no País.

Em 28 de novembro de 1968, o Governo Brasileiro realizou substancial reforma nas atividades do ensino superior, cujas normas estão contidas na Lei nº 5.540. Em um dos seus dispositivos, faz-se a extinção dos cursos especiais de educação técnica, determinando-se que a formação de professores para o ensino médio, de um modo geral, seja feita em nível superior.

Considerando a demanda de professores para as disciplinas específicas do ensino técnico, baixou o Governo, em 27 de junho de 1969, o Decreto-Lei nº 655, atribuindo também aos órgãos próprios do Ministério da Educação e Cultura a responsabilidade da formação de docentes para essa área do ensino.

A Diretoria do Ensino Industrial, que desapareceu na nova formulação do Ministério da Educação, ao ensejo da renovação de métodos e ações consubstanciais em um Departamento de Ensino Médio - integrador das atividades relacionadas com a formação do adolescente -, apresentara ao Conselho Federal de Educação, após o decreto, a proposta de dois esquemas para a formação dos seus professores de matérias técnicas.

O primeiro se referia à formação de docentes, que já fossem portadores de formação profissional técnica de nível superior, especialmente os engenheiros.

O segundo, relativo à formação para o magistério de técnicos industriais diplomados, vale dizer, com 4 anos de estudos e práticas em nível de 2º ciclo.

Estes, os dois esquemas que, aprovados pelo Conselho Federal de Educação, deram base à Portaria Ministerial nº 3.391, de 07 de agosto de 1970.

Esta portaria regulamentava a formação de professores de disciplinas especializadas do Ensino Técnico Industrial.

Com a efetiva ação integradora do Departamento de Ensino Médio, a estrutura anterior foi modificada, com a introdução da Portaria Ministerial 432/71 BSB, que passou a estabelecer os critérios gerais a serem adotados para a formação de professores de disciplinas especializadas do Ensino Técnico de todas as áreas.

2.3 - Do Centro de Educação Técnica da UTRAMIG

O item relativo ao Centro de Educação Técnica  
da UTRAMIG assim se apresenta:

- CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA UTRAMIG

O Estado de Minas Gerais desenvolveu sempre as ações de ensino técnico utilizando os esforços e os bons serviços da iniciativa particular.

A partir do ano de 1964 com a instalação do Programa intensivo de Preparação de Mão-de-Obra Industrial, e de 1965 com a instalação da Fundação Universidade do Trabalho de Minas Gerais, houve uma conjugação mais efetiva dos esforços do Governo Estadual com as instituições federais que cuidavam desse ramo de ensino e com os organismos nacionais de aprendizagem.

Essa conjugação incentivou ainda mais a iniciativa particular, ressaltando a instituição de inúmeros estabelecimentos de ensino técnico industrial, e, de centros preparadores de mão-de-obra. Avolumou-se em consequência, a demanda de professores habilitados, de instrutores devidamente preparados e de pessoal técnico e administrativo, para a condução das escolas e cursos.

Não havia até esse momento no Estado, instituições preparadoras de recursos humanos, para esse campo do ensino.

Tendo a UTRAMIG passado a desempenhar um papel de coordenação desses esforços, não só, por força da lei que a instituiu mas, principalmente, pelo reconhecimento dos serviços que prestava, sentiu-se na imperativa obrigação de dar atendimento também à formação, atualização e aperfeiçoamento do pessoal docente, técnico e administrativo da escola.

Teve ainda o propósito de conseguir do Ministério da Educação e Cultura para o Estado de Minas Gerais, o mesmo tratamento, nessa área, que vinha sendo dado a outros estados da Federação.

À vista dessas razões, institui na conformidade do seu estatuto e da resolução número 3 de 10 de outubro de 1966 do seu Conselho Diretor o seu Centro de Educação Técnica.

Teve ele autorização de funcionamento mediante a resolução citada e a expressa confirmação constante da correspondência anexa do então Titular da Diretoria do Ensino Industrial.

No cumprimento dessa missão pode atender às necessidades ocorridas no Estado, conforme pode-se verificar no

quadro anexo de dados, recebendo então, pela Portaria Ministerial nº 111 de 19 de fevereiro de 1968, reconhecimento formal dos seus serviços, sendo considerado um dos centros da própria rede vinculada às ações do Ministério da Educação e Cultura para esse fim.

Este reconhecimento foi renovado nos termos da Portaria nº 432 BSB de 19 de julho de 1971.

Com a experiência firmada nos resultados conseguidos durante o período de seu funcionamento, como agente da Diretoria do Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura na formação do pessoal docente, técnico e administrativo, sente-se agora, em condições de apresentar-se ao Colendo Conselho Estadual de Educação com o pedido de que seja autorizado a exercer essas funções em caráter mais amplo com o sentido de contribuir no atendimento das demandas impostas pela implantação e desenvolvimento do regime instituído pela Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971.

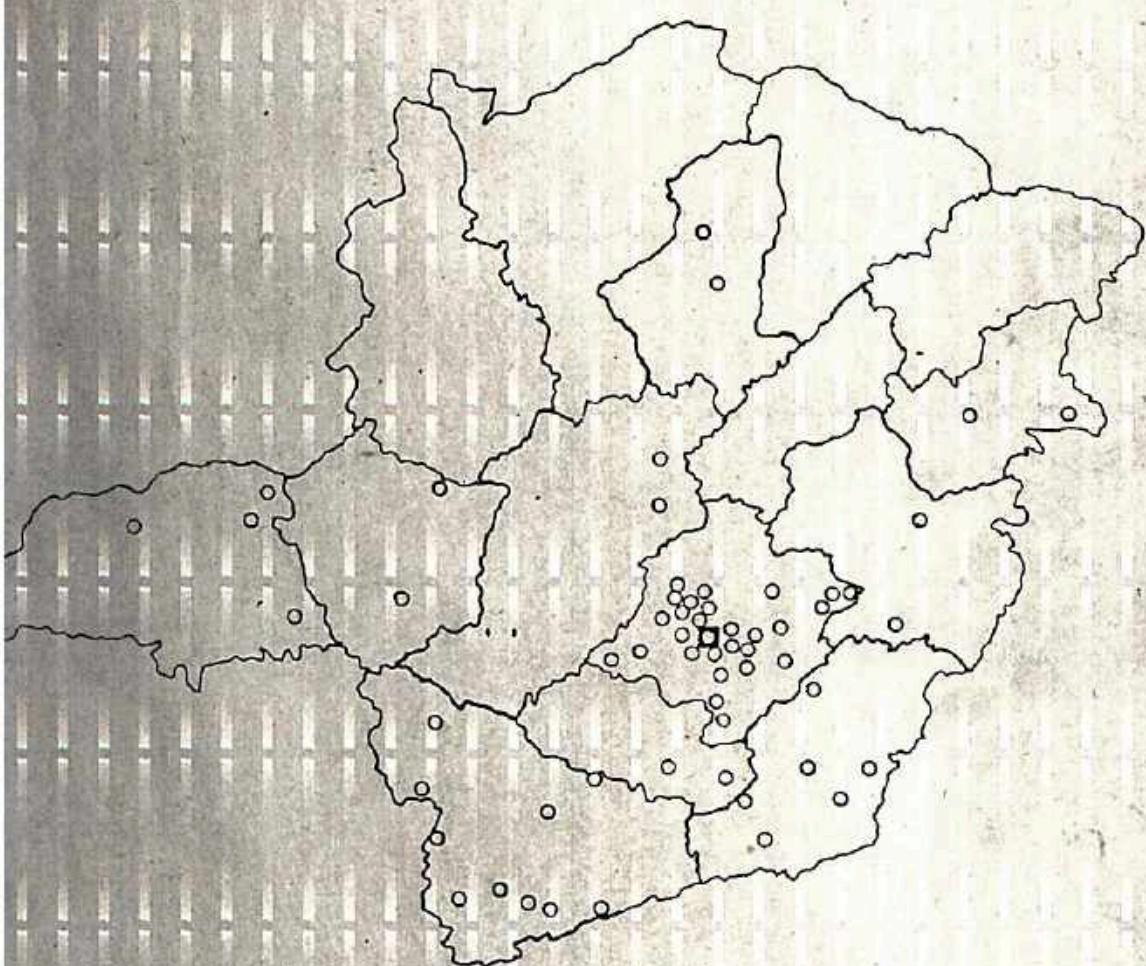
Para este fim, procurou organizar-se em um modelo novo e ágil de aproveitar todas as fontes de recursos profissionais já formados ou em formação que desejem exercer atividades de magistério no setor específico das habilitações profissionais de 2º grau.

Seguindo o esquema de círculos crescentes de ensino e aprendizagem descritos no capítulo de apresentação, conseguiu criar o processo de aproveitamento desses recursos sem prejuízo da promoção profissional dos candidatos ao magistério e sem afastar a possibilidade da dedicação integral daqueles que pretendem seguir exclusivamente essa carreira.

Utilizando os seus recursos de ensino e laboratórios para colaborar com outros estabelecimentos na habilitação profissional de estudantes de 2º grau compõe ao mesmo tempo, o ambiente favorável às tarefas de aplicação dos que se preparam para o trabalho docente, além de constituir nele a melhor fonte de recrutamento de candidatos para os futuros estudos em nível mais elevado.

Inspirado nos pressupostos estabelecidos no capítulo inicial e modelado nos esquemas anteriormente demonstrados, o Centro de Educação Técnica da Fundação Universidade do Trabalho de Minas Gerais se apresenta ao Pregêrio Conselho Estadual de Educação, submetendo-se a elevada apreciação de seus ilustres membros.

SITUAÇÃO GEOGRÁFICA DOS 58  
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO  
DA LEI 5.692.



○ MUNICÍPIO PRIORITÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI 5.692

■ CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA UTRAMIG.

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Rua Rio de Janeiro, 2.433 Belo Horizonte

- 28 -

## ATIVIDADES DO CENTRO

RECURSOS HUMANOS	PARTICIPANTES						
	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
Formação e Aperfeiçoamento							
Formação de Professores	-	34	22	118	35	35	-
Aperf. de Professores	-	-	30	23	50	-	120
Formação de Instrutores	-	-	-	-	-	-	77
Aperf. de Instrutores	-	-	15	-	-	53	67
Formação de Supervisores	-	47	40	33	21	44	-
Aperf. de Supervisores	--	-	33	-	14	-	-
Aperf. de Secret. Ens. Médio	-	-	-	16	-	-	29
Aperf. de Pesquisadores e Planejadores de Educação Técnica com partic. da:							
Argentina	-	-	-	-	-	2	-
Brasil	-	-	-	-	-	5	23
Costa Rica	-	-	-	-	-	1	1
México	-	-	-	-	-	2	1
Panamá	-	-	-	-	-	1	-
Paraguai	-	-	-	-	-	-	1
Peru	-	-	-	-	-	-	1
Venezuela	-	-	-	-	-	-	1



ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Rua Rio de Janeiro, 2438 - Belo Horizonte

- 29 -

SEMINÁRIOS	PARTICIPANTES		PATROCINADORES
	1971	1972	
Educação e Desenvolvimento Estrutura e Organização do Ensino - Ensino Técnico e Formação Profissional - Tendências de Reforma	51	-	OEA-MEC-UTRAMIG
Sistemas, Organismos e Técnicas de Formação de Pessoal para Empresa	-	60	OEA-MEC-UTRAMIG
Seminário de Divulgação da Reforma de Ensino	70	-	Prefeitura Munic. de Belo Hte. - UTRAMIG
Seminário de Graduação de Técnicos Industriais - Supervisores de Treinamento para Indústria Têxtil (formados em 1969)	-	18	OEA-MEC-UTRAMIG
Seminário de Atualização e Expansão do Regime de Ensino de 2º Grau para Diretores de Estabelecimentos	-	84	CENAFOR-UTRAMIG Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais



ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Rua Rio de Janeiro, 2438 – Belo Horizonte

- 30 -

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	ALUNOS MATRICULADOS					
	1967	1968	1969	1970	1971	1972
Eletrotécnica	79	-	20	-	28	67
Eletrônica	40	20	40	20	62	31
Desenho Mecânico	30	30	26	40	53	72
Desenho de Arquitetura	-	-	-	-	35	107
Mecânica de Autos	-	17	60	-	28	34
Saúde	-	-	-	-	-	54
Secretariado	-	-	-	-	-	47
Telecomunicações	-	-	-	-	-	72
Curso Técnico Têxtil	-	-	19	-	-	-

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Assistência Técnica e Pedagógica para instalação de Colégio Técnico e Centros Interescolares nas Cidades de Muriaé, Passa Quatro, Inhapim, Itabira e Belo Horizonte.

Assitência Técnica e Pedagógica à rede de escolas e colégios técnicos de Minas Gerais.

2.4 - Campo de Atuação do Centro de Educação Técnica  
da UFRAMIG

São do seguinte teor as informações relativas ao campo de atuação do Centro de Educação Técnica da UFRAMIG, a-  
pensas ao Processo:

- CAMPO DE ATUAÇÃO

- Encontra-se atualmente nos colégios técnicos, existentes no Estado de Minas Gerais, um número representativo de docentes originários da força de trabalho profissional e integrado no magistério da disciplinas especializadas sem a devida preparação pedagógica.

O quadro ilustra a situação:

ÁREAS PROFISSIONAIS	Nº DE ESTABELECIMENTOS	PROFESSORES			TOTALS
		REGISTR.	NÃO REGISTR.		
Agrícola	8	42	116	158	
Industrial	25	205	122	327	
Comercial	476	600	1.400	3.000	
TOTAL GERAL	509	847	1.638	3.485	

Fonte: Delegacia de Ensino do Departamento de Ensino Médio  
Prof. Alcino Chaves Xavier - Assessor da Área de Ensino Comercial.

Prof. Amauri Grego - Assessor da Área de Ensino Agrícola.

A Lei 5.692 amplia a necessidade da formação de professores, adotando em todos os cursos de 2º grau habilitação profissional.

O Projeto de Implantação do Ensino de 2º Grau do Estado de Minas Gerais, elaborado pelo Grupo Especial, criado pela Resolução 12/72 da Secretaria de Estado da Educação, prevê habilitações profissionais cujos cursos serão inicialmente implantados em 1973, conforme a relação seguinte.

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS CUJOS CURSOS SERÃO  
INICIALMENTE IMPLANTADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

SETORES	TÉCNICOS	OUTRAS HABILITAÇÕES DERIVADAS DO TÉCNICO
PRIMÁRIO	Técnico em Agricultura	Auxiliar de Análise de Solos Agente de Defesa Sanitária Vegetal Auxiliar de Adubação Classificador de Produtos Vegetais
	Técnico em Pecuária	Agente de Defesa Sanitária Animal Auxiliar de Forragens e Rações
	Técnico em Alimentos	Auxiliar de Inspeção de Alimentos
	Técnico em Leite e Derivados	Auxiliar de Inspeção de Leite e Derivados
	Técnico em Carne e Derivados	Auxiliar de Inspeção de Carne e Derivados
	Técnico em Mineração	Desenhista-Cartógrafo de Mineração Laboratorista de Mineração Auxiliar Técnico de Instalação de Minas
	Técnico em Metalurgia	Auxiliar Técnico de Metalurgia
	Técnico em Edificações	Desenhista de Arquitetura Desenhista de Estrutura Auxiliar de Escritório Técnico de Edificações Desenhista de Instalações Hidráulicas
	Técnico em Estradas	Desenhista de Estradas Laboratorista de Solos e Pavimentação Topógrafo de Estradas
SECUNDÁRIO	Técnico em Saneamento	Laboratorista de Saneamento Auxiliar do Sanitarista

A T I. V O

	P A S S I V O
<u>DISPONÍVEL</u>	
Bancos	707.900,66
<u>REALIZÁVEL</u>	
Adiantamentos a servidores para serviços	4.840,80
<u>IMOBILIZADO</u>	
Bens móveis	416.228,70
Bens imóveis	945.187,59
Terrenos recebidos em doação	<u>100.000,00</u>
	1.461.416,29
<u>EXIGÍVEL</u>	
Vencimentos e salários a pagar	5,00
Contribuições e consignações a recolher	<u>8.150,74</u>
	8.155,74
<u>SALDO PÁTRIMONIAL</u>	
Exercício Anterior	1.712.205,99
Este exercício	<u>371.669,73</u>
	2.083.875,72
<u>PROVISÕES</u>	
Fundo de Depreciação	74.224,60
<u>TRANSITÓRIAS</u>	
Depósitos em caução	7.794,92
Valores em Transição	<u>106,77</u>
	7.901,69
	2.174.157,75

*Gilberto Duarte Amaral*  
Gilberto Duarte Amaral  
C.R.C. M.G. nº 15.929

Como se vê, os valores nele registrados, de acordo com os livros e a documentação contábil existente nos Arquivos da Entidade Mantenedora, apresentam o seguinte resultado: O Ativo e o Passivo somam o total de Cr\$2.174.157,75 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos).

#### 2.9 - Manutenção do Curso

O curso superior de formação de professores de disciplinas especializadas das habilitações profissionais do ensino de 2º Grau do CET-UTRAMIC funcionará em regime de convênio com o Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional (CENAFOR), fundação instituída pelo Decreto-Lei nº 616, de 09 de junho de 1969, tendo seu Estatuto sido aprovado pelo Decreto nº 65.322, de 10 de janeiro de 1969, com sede e fórum na Capital do Estado de São Paulo, à rua Rodolfo Miranda, 636.

De acordo com o convênio, o CET-UTRAMIC, na qualidade de Entidade Executora, compromete-se a promover e coordenar, sob a supervisão do CENAFOR, todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações firmadas no protocolo.

Para atender aos encargos decorrentes do convênio, o CENAFOR colocará à disposição do CET-UTRAMIC a quantia de Cr\$666.240,00 (seiscientos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros).

O convênio tem a vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser renovado a critério das partes convenentes.

#### Remuneração do Pessoal Docente

O regime de trabalho docente é o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho.

A remuneração é feita em função do número de aulas ministradas.

O valor de cada aula é de Cr\$35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

#### Fonte Pagadora

Todos os pagamentos são efetuados diretamente pela Entidade Mantenedora.

2.10 - Regimentos do Centro de Educação Técnica da Fundação Universidade do Trabalho de Minas Gerais (CET-UTRAMIG) e do Curso de professores para Disciplinas Especializadas das Habilidades Profissionais do Ensino de 2º Grau.

A organização e o funcionamento do Centro de Educação Técnica da Fundação Universidade do Trabalho de Minas Gerais (CET-UTRAMIG) e do curso de formação de professores, em nível superior, para as disciplinas especializadas das habilitações profissionais do ensino de 2º Grau, nas atividades econômicas secundária e terciária estão disciplinados em dois documentos básicos, a saber:

- 1) Regimento do CET-UTRAMIG;
- 2) Regimento do Curso Superior de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas para as Habilidades Profissionais do Ensino de 2º Grau.

Ambos os documentos foram preparados com correção, propriedade e seguro conhecimento da matéria e bem revelam o alto nível dos colegiados responsáveis pela sua elaboração.

Acham-se adequadamente adaptados à legislação pertinente, à jurisprudência do Conselho Federal de Educação e às prescrições fixadas por este Conselho, estando, desta forma, em condições de merecer o beneplácito deste Colegiado.

2.11 - Biblioteca

O acervo bibliográfico pertencente à Biblioteca do CET-UTRAMIG soma cerca de 2.000 (dois mil) obras, abrangendo, de acordo com a classificação adotada, cuja relação integra o processado, os seguintes títulos, segundo a ordem em que estão apresentados: Astronomia, Ciências Naturais, Princípios Gerais da Física, princípios e Métodos de Medição, Termodinâmica, Mecânica dos Flúidos, Acústica, Mecânica Geral, Resistência dos Materiais, Física Nuclear, Eletricidade, Geologia, Química, Antropologia, Eletrotécnica, Máquinas, Geradores e Motores Elétricos, Transformadores, Elétrônica, Rádio, Televisão, Motores de Combustão Interna, Refrigeração.

ção, Trabalhos de Oficinas, Solda, Ferramentas, Munições e Armas de Destruição, Mecânica dos Sóis e Fundações, Veículos a Motor, Administração e Organização da Indústria, Datilografia, Contabilidade, Relações Humanas, Psicologia, Estatística, Economia, Trabalho, Produção, Direito, Legislação, Comércio, Geografia, História, Lingüística, Filosofia, Álgebra, Geometria, Análise Matemática, Encadernação, Processos de Construção, Marcenaria, Desenho Técnico, Educação, Ciência Política, Educação Moral e Cívica, Engenharia e Tecnologia Geral, Filosofia, Folclore, Jornalismo, Transporte, Religião, Hotéisaria, Ciências Médicas, Saúde e Segurança, Acidente de Trabalho, Sociologia, Literatura, Sindicalismo, Demografia, Arquitetura, Planejamento, Urbanismo, Paisagística, Belas Artes, Desportos, Obras Gerais de Referência e Consulta.

Como se vê, embora ainda relativamente pequena, a Biblioteca do CET-UTRAMIC está adequadamente aparelhada para atender aos professores e alunos do novo curso superior que pretende manter, pois que satisfaz ao mínimo exigido pelo Conselho Federal de Educação.

#### 2.12 - Edifício, Instalações e Equipamento

O CET-UTRAMIC acha-se instalado num dos melhores edifícios destinados a estabelecimentos de ensino do Estado.

Situado no alto do Bairro do Cruzeiro, à Av. Alciso Pena, 3.400, ocupa um quarteirão de forma triangular, ladeado pelas ruas Bambuí e Bernardo de Figueiredo.

O prédio, de linhas sóbrias, moderno e funcional, de acabamento de primeira, está erguido, além do subsolo aproveitado para Cantina e Depósitos, em três pavimentos, com largas áreas de circulação.

Estão instalados no 1º Pavimento as Salas Especializadas de Elaboração de Projetos, Biblioteca e os Laboratórios de Física, Química e Eletrotécnica.

O 2º pavimento está ocupado com salas destinadas à Diretoria do CET-UTRAMIC, Secretaria, Contabilidade, PIRMO, Almoxarifado, Áudio-Visual e Material Didático, Estudos e Projetos, Coordenação de Ensino, Sala de Professores, Auditórios e espaço - sas Salas de Aula.

No 3º Pavimento está instalada a direção superior da UTPAMIG.

A ampla documentação anexada ao Processo consta de:

- a) planta baixa do Edifício, com as devidas especificações;
- b) fotografias da fachada e das diversas partes do edifício e detalhes de suas instalações;
- c) relação de todos os móveis e utensílios;
- d) relação completa, com especificação, de todo o equipamento e do material existente.

Seu exame revela que as instalações e o equipamento de que dispõe o CET-UTRAMIG são excelentes, talvez mesmo, na especialidade, sem similar em todo o Estado.

#### 2.13 - Corpo Docente

A documentação relativa às propostas de indicação de professores atende às exigências estabelecidas na Portaria nº 78/68, de 05 de novembro de 1968, do Conselho Federal de Educação.

Todas as indicações se fizeram acompanhar de diplomas devidamente registrados no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura, histórico escolar das disciplinas cursadas em nível superior, termo de compromisso de ministrar pessoal e diretamente as disciplinas para as quais foram indicados e de dar assistência aos alunos, compatibilidade de horário, atestado de idoneidade moral, firmado por 3 (três) autoridades públicas e atestado de residência.

São as seguintes as indicações:

#### Professor Agnelo Corrêa Vianna

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau.  
Reside em Belo Horizonte.

É Licenciado em Pedagogia pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo concluído o curso em 1959.

Apresentou curriculum vitae scholaris et studiorum instruído com a seguinte documentação, atestado de exercício de magistério da disciplina Teoria e Prática da Escola Média na

Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais, 1968; declaração de que se submeteu às provas preliminares para doutoramento em Administração Escolar, 1965; "Educação Técnica", publicação do FEC, 1970.

Pode ser aceito.

Professor Dr. Francisco Teodoro da Silva

Estudo de Problemas Brasileiros  
Reside em Belo Horizonte.

É Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo concluído o curso em 1943.

Apresentou curriculum vitae scholaris et studiorum, instruído com a seguinte documentação: declaração de que é Titular da disciplina Direito - Legislação na Faculdade de Engenharia de Contagem, MG; substituto do Professor Titular da Organização Industrial e Administração de Empresas no Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Contagem, MG; atestado de que é professor Titular das disciplinas Direito Administrativo e Estudo de Problemas Brasileiros do Curso de Bacharelado da Faculdade de Direito de Itaúna; "Curso de Educação Moral e Cívica", publicação de cunho didático, em co-autoria, 1970; "Planejamento Urbanístico Municipal", Belo Horizonte, 1963; "Do Poder na Órbita Municipal", Belo Horizonte, 1961.

Pode ser aceito.

Professor Euclides Pereira de Mendonça

Didática  
Reside em Belo Horizonte.

É Licenciado em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, tendo concluído o curso em 1950.

Apresentou curriculum vitae scholaris et studiorum instruído com a seguinte documentação: atestado expedido pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais de que foi aprovado nos Exames de "Venia Legendi" na disciplina 'Didática Geral, 1966; declaração de que se submeteu às provas preliminares para doutoramento na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, 1969/70; atestado de que lecionou a disciplina Didática Geral no Curso de Formação de Professores de

Disciplinas Específicas do Ensino Técnico Industrial 2º ciclo - UTRAMIG; declaração de que foi Estagiário em diferentes atividades pedagógicas no "Centre International D'Etudes Pédagogique", Sèvres, França, 1957; atestado de participação como Estagiário em atividades pedagógicas no "Centre International D'Etudes Pédagogique", Sèvres, França, 1968; "Educar-se para Educar", publicação de discurso às formandas do Colégio Estadual "Antônio Carlos", de Paracatu, 1968.

Pode ser aceito.

Professor Samuel Rocha Barros

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau.

Reside em Belo Horizonte.

É diplomado em Medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo concluído o curso de 1952.

Apresentou curriculum vitae, scholaris et studio-  
rum instruído com a seguinte documentação: atestado de que é Membro do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais desde sua instalação, em 1963, com mandatos sucessivamente renovados; atestado de que, como Membro do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, é Presidente da Câmara do Ensino Médio do mesmo Órgão, desde 1964; atestado de que, como Membro do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, é integrante da Câmara de Planejamento e Normas do mesmo Órgão, desde 1966; atestado de que exerceu, como Membro do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, a Presidência da Comissão Especial do Plano de Aplicação de Recursos do mesmo Órgão, 1964/65; atestado de que, como Membro do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, exerceu a Presidência da Comissão Especial do Plano de Aplicação de Recursos destinados a Bolsas-de-Estudo, no mesmo Órgão, 1963; atestado de que integrou o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar currículos e programas experimentais dos Ginásios Polivalentes junto ao PREMEM; atestado de que presidiu, na condição de membro da Comissão Estadual do PREMEM (Programas de Expansão e Melhoria do Ensino Médio) a referida Comissão encarregada de elaborar os programas para os Ginásios Polivalentes; atestado de que exerceu as funções de Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Currículos e Programas dos Ginásios Polivalentes, por ocasião do III Encontro de Coordenadores do PREMEM, Belo Horizonte, em

1971; certificado de que exerceu, em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Ensino Médio e Superior da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, 1968/1970; atestado de que exerceu, em 1970, a função de Coordenador do Laboratório de Currículos do Centro de Educação Técnica da Fundação Universidade do Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), sendo co-autor da publicação respectiva "Curriculum Integrado e Habilidades Profissionais"; atestado de que exerceu o cargo de Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Secundário, Primário e Comercial de Minas Gerais, 1958/960; atestado de que exerceu o cargo de Representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Secundário, Primário e Comercial de Minas Gerais junto à Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, 1958/1966; atestado de que exerceu o cargo de Secretário do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Secundário, Primário e Comercial de Minas Gerais 1960/64; cópia fotostática de Ofício do Ministério da Educação e Cultura (Departamento de Ensino Médio), em que foi indicado para integrar a Comissão de Estudos sobre Curriculos Mínimos de Cursos de 2º Grau; cópia do "Diário Oficial da União", com publicação da Portaria DEM nº 652, de 21-9-71, pela qual foi nomeado para integrar a Comissão destinada a "elaborar estudos sobre currículos mínimos para cursos do 2º grau"; atestado de que lecionou, em substituição, a disciplina Teoria e Prática da Escola Média, na Faculdade de Educação da UFMG, 1965; atestado de que lecionou Administração Escolar e Legislação no Curso Especial de Educação Técnica para Formação de Professores de Disciplinas Específicas do Ensino Industrial, UTRAMIG, 1969; cópia fotostática do Ofício de congratulações da Diretoria da Escola de Educação Física de Minas Gerais (UCMG) pelas aulas proferidas sobre o tema Legislação do Ensino Secundário, 1968; declaração de que ministrou aulas sobre Legislação Estadual, em curso patrocinado pela Diretoria do Ensino Secundário, Inspetoria Seccional de Belo Horizonte, 1968/69; certificado de participação do II Congresso Brasileiro do Ensino Comercial, promoção da Diretoria do Ensino Comercial do MEC; 1957; certificado de participação no I Encontro de Estabelecimentos de Ensino Médio do Sistema Estadual, promoção da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, 1969; certificado de participação no III Encontro de Diretores de Estabelecimentos de Ensino Técnico Industrial do Estado de Minas Gerais, Poços de Caldas, 1970; atestado de que proferiu conferências sobre o tema "Anteprojeto da Reforma do Ensino de 1º e 2º Graus" no Centro Regional de Pesquisas Educacio-

nais "João Pinheiro", 1971; "Fundamentação do Ginásio Polivalente" e Tendências da Educação de Nível Médio no Brasil" - palestras proferidas para Professores de Ginásios Polivalentes de MG/ES, 1970,1971, respectivamente: "A Reforma do Ensino do 1º e 2º Graus" - palestra para Professores e Alunos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, 1971; "Elaboração de Currículos para o Ensino de 2º Grau" - palestra proferida no Seminário de Aperfeiçoamento de Investigadores e Planejadores da Educação Técnica, UTRAMIG, 1971; atestado de participação, como Membro do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, da IV Conferência Nacional de Educação, São Paulo, 1969; "Fundamentação do Ginásio Polivalente"; aula de abertura dos Cursos de Licenciatura de Curta Duração para Professores dos Ginásios Polivalentes - Belo Horizonte, 1970 (Publicada pela Comissão Estadual do PREMEM/MG); "alguns Aspectos da Aplicação da LDBEN" - tese apresentada ao VIII Congresso Nacional dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, Salvador, Bahia, 1964; "Administração Escolar e Legislação do Ensino" - publicação editada pela UTRAMIG, Belo Horizonte, 1969; cópia fotostática de título de "Honra ao Mérito" - Medalha de Ouro - concedido pela Academia de Polícia de Minas Gerais, 1970; cópia fotostática de certificado de participação em Congresso em San Diego, USA, 1969; cópia fotostática de diploma de Professor Honorário do Conservatório Estadual de Música de Pouso Alegre, MG, 1969; certificado de aprovação nas disciplinas Citologia e Histologia do Curso de História Natural, Faculdade de Filosofia da UFME, 1966; comprovação de que exerce a função de Consultor da Revista AMAE Educando", publicação da Associação Mineira de Administração Escolar, Belo Horizonte; atestado de exercício de magistério, como professor temporário da disciplina "Currículos e Programas do Ensino de 2º Grau" no Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UFMG, atestado de exercício de magistério, como Professor Adjunto, da disciplina "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau", da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica de Minas Gerais; Certificado de Participação nos Seminários sobre Organização e Administração de Escolas Elementares e Escolas Secundárias, em outubro-novembro de 1969, patrocinado pela "San Diego State University", San Diego, California; atestado de aprovação em concurso vestibular para o Curso de Mestrado (Pós-Graduação) em Educação, realizado em 1971, na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais e de matrícula regular no mesmo Curso; exemplar do livro de sua autoria, "O Ensino de 2º Grau" (Sua implantação), Belo Horizonte, Ed. Comunicação, 1972; declaração de que é relator de dezenas de pareceres aprovados pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, e publicados no Órgão Oficial do Estado e na "Revista do Conselho Estadual de Educação".

Pode ser aceito.

Professora Maria Auxiliadora Barcelos de Souza

Psicologia da Educação.

Reside em Belo Horizonte.

É Bacharel-Licenciada em Psicologia, tendo con-  
cluído o curso em 1965.

Apresentou curriculum vitae, scholaris et studio-  
rum com a seguinte documentação: atestado de que exerce a função  
de Diretora Técnica do Centro de Assistência Médico-Psico-Pedagógica  
(CAMP) de Belo Horizonte; declaração de que exerce as funções de  
Psicóloga na Seção de Psicologia Aplicada da Secretaria de Estado  
da Educação de Minas Gerais; atestado de que exerceu o magistério da  
disciplina Psicologia da Aprendizagem na Universidade Católica de  
Minas Gerais, em 1971; atestado de que lecionou Didática e Prática  
de Ensino no Instituto de Psicologia de Belo Horizonte, 1966/67; cer-  
tificado de participação no Curso Intensivo de Atualização em Psi-  
quiatria promovido pela Associação Médica de Minas Gerais, 1966;  
certificado de participação no Seminário de Psicologia Projetiva,  
promovido pelo Instituto Brasileiro de Psicologia e Educação, Belo  
Horizonte, 1963; certificado de participação no Seminário de Psico-  
logia Projetiva (Análise e Interpretação do Teste Rorschach) promovido  
pelo Instituto Brasileiro de Psicologia e Educação, Belo Horizonte,  
1964; certificado de participação no Curso de Arte da Terapia,  
promovido pelo Instituto Brasileiro de Psicologia e Educação, Belo Horizonte,  
1967; certificado de freqüência e participação de  
curso no campo de sua especialidade, promovido pela Universidade de  
Boston, USA, 1968; certificado de participação das Primeiras Jornadas  
Brasileiras do Psicodiagnóstico de Rorschach, São Paulo, 1966;  
fotocópia de ato do Governo do Estado de Minas Gerais (1961) de de-  
signação para a função de Orientadora Técnica em estabelecimento de  
ensino de Belo Horizonte, fotocópia de certificado de habilitação  
como Professora de Metodologia do Ensino Primário, Prática do Ensino,  
Psicologia Educacional, Filosofia da Educação, 1963.

Pode ser aceita.

Professor Clóvis Renato de Freitas.

Química.

Reside em Belo Horizonte.

É diplomado em Farmácia e Bioquímica pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo concluído o curso em 1964.

Apresentou curriculum vitae scholaris et studiorum instruído com a seguinte documentação: certificado de participação em Curso Especial de Educação Técnica, promovido pelo Centro de Educação Técnica do Estado da Guanabara 1966; atestado de exercício de magistério como Professor Assistente da disciplina Química Analítica do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais; fotocópia de programa relativo ao Curso de Especialização em Química de que participou (promoção do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais); atestado de Magistério da disciplina Farmácia Química na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade Federal de Minas Gerais, 1962/63; atestado de que prestou serviços no setor de Controle de Medicamento da Indústria de Produtos Farmacêuticos de Minas Gerais, em 1962/63, como representante da Universidade Federal de Minas Gerais; atestado de exercício do magistério como Professor Contratado de Química na Escola Técnica Federal de Minas Gerais e de exercício das funções de supervisor da disciplina no mesmo estabelecimento.

Pode ser aceito.

Professor Nélia Ribeiro da Silva

Eletrotécnica.

Reside em Belo Horizonte.

É diplomado em Engenharia pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo concluído o curso em 1956.

Apresentou curriculum vitae, scholaris et studiorum instruído com a seguinte documentação: atestado de magistério como Professor Assistente da disciplina Eletrotécnica Geral da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais; monografias editadas pela "Edições Engenharia" - 1970/71 - sob os Títulos "Prevenção de Acidentes" (vols. 1 e 2) e "Valor Relativo e Valor Absoluto na Análise de Circuitos Elétricos".

Pode ser aceito.

Professor Manuel Victor de Carvalho

Eletônica.

Reside em Belo Horizonte.

É diplomado em Engenharia de Operação de Telecomunicações, tendo concluído o curso em 1969.

Apresentou curriculum vitae, scholaris et studiorum instruído com a seguinte documentação: atestado de exercício das atividades de Engenheiro de Operação de Telecomunicações nas Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG); fotocópia de credenciamento fornecido pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá, MG, inscrição em Cursos de Pós-Graduação, 1969; fotocópia de histórico escolar fornecido pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá, MG, em que comprova conclusão de Curso de Pós-Graduação em Matemática Aplicada I, 1969; certificado de aprovação no Curso de Magistério de Disciplinas Específicas do Curso Técnico Industrial, realizado no Centro de Educação Técnica, vinculado ao SENAI, São Paulo, 1967; fotocópia de registro no MEC como Professor das disciplinas Eletrônica Aplicada, Electrotécnica, Projetos de Aparelhos e Dispositivos Eletrônicos; fotocópia de atestado de estágio na Organização "INBELSA" de Electricidade, São Paulo, 1970; certificado de participação no Curso PERT-CPM, promovido pelo RVI - Racionalização e Organização Ltda., Belo Horizonte, 1971; declaração de que foi Monitor na disciplina Transmissores e Receptores (Eletrônica II) do Instituto Nacional de Telecomunicações, de Santa Rita do Sapucaí, MG, 1969; fotocópia de contrato de trabalho junto à COSIPA, São Paulo, 1965.

Pode ser aceito.

Professor Baptista Guariglio

Mecânica.

Reside em Belo Horizonte.

É diplomado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo concluído o curso em 1951.

Apresentou curriculum vitae, scholaris et studiorum instruído com a seguinte documentação: atestado do exercício de magistério da disciplina Mecânica Aplicada, como Professor Adjunto, na Escola de Engenharia Kennedy, de Belo Horizonte; declaração de que é funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, cópia fotostática de certificado de participa-

ção no Curso de Máquinas de Construção, promovido pelo SOTREJ - Belo Horizonte - 1951; Certificado de participação no Curso Especial de Educação Técnica promovido pelo Centro de Educação Técnica do Estado da Guanabara, 1966; certificado de freqüência no Curso de Aperfeiçoamento de Professores e Supervisores, promoção da UTRAMIG, 1963; certificado de freqüência no "Technical Education Program", promovido pela Universidade Houston, USA; atestado de exercício de magistério da disciplina Mecânica Técnica na Escola Técnica Federal de Minas Gerais, atestado de exercício do magistério das disciplinas Geologia, Obras Complementares, Resistências dos Materiais e Desenho na Escola Técnica Federal de Minas Gerais; atestado de participação na Banca de Seleção de Professores para o Ensino Técnico da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, 1971; atestado de exercício de supervisão do Curso de Mecânica e Desenho da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, 1961; atestado de que exerce a Coordenação de Ensino da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, desde 1969; declaração de que é integrante da Comissão encarregada de organizar o processo de autorização do Curso de Engenharia de Operação da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, 1970; cópia fotostática de Ofício de designação como Membro Integrante do Conselho de Representantes da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, 1969; atestado de que integra o Conselho de Professores da Escola Técnica Federal, desde 1964.

Pode ser aceito.

Professora Therezinha Dardengo

Didática.

Reside em Belo Horizonte.

É Bacharel-Licenciada em Pedagogia pela UFNG, tendo concluído o curso em 1968.

Apresentou curriculum vitae scholaris et studiorum instruído com a seguinte documentação: atestado de que exerce a função de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Técnica da Fundação Universidade do Trabalho de Minas Gerais; declaração de exercício de magistério da disciplina Métodos e Técnicas de pesquisa, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itaúna, MG; declaração de freqüência ao Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação da disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa; certificado de participação no Curso de Técnicas de Chefia-Método Francês, promovido pelo SENAI, 1970; certificado de participação no

Curso de Fenômenos Parapsicológicos do Conhecimento, promovido pelo Instituto Brasileiro de Parapsicologia, Belo Horizonte, 1966; atestado de exercício de magistério da disciplina Didática, no Curso de Formação de Professores de Disciplinas Específicas do Ensino Técnico Industrial - 2º Ciclo - em nível superior, realizado em Goiás, 1970; atestado de exercício de magistério da disciplina Didática no Curso de Formação de Professores de Disciplinas Específicas do Ensino Técnico Industrial, em nível superior, UTRAMIG, 1970; certificado de freqüência no Seminário sobre Educação e Desenvolvimento - Estrutura e Organização do Ensino Técnico e Formação Profissional - Tendências de Reformas - entre outros, UTRAMIG, Belo Horizonte, 1971; certificado de participação na I Semana da Educação, UFMG, Belo Horizonte, 1965; certificado de participação na III Semana da Educação, UFMG, Belo Horizonte, 1967; atestado de participação no III Encontro de Diretores de Estabelecimentos de Ensino Técnico-Industrial, Poços de Caldas, 1970; certificado de freqüência no Curso sobre "Projeto sobre a Difusão de Inovações no Brasil Rural, promoção da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1966/1967; cópia fotostática de Portaria do MEC de designação para o cargo de Diretora da Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais - DEPE, 1970; atestado de freqüência no Seminário de Engenharia de Sistema, promovido pelo Centro Regional de Pesquisas Educacionais João Pinheiro, Belo Horizonte, 1971.

Pode ser aceita.

Professor Hélio José Muzzi de Queiroz

Desenho

Reside em Belo Horizonte.

É Engenheiro Mecânico e Eletricista pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, tendo concluído o curso em 1961.

Apresentou curriculum vitae, scholaris et studiorum instruído com a seguinte documentação: atestado de exercício no magistério, como Titular, da disciplina Prática de Oficina na Escola Técnica Federal de Minas Gerais; atestado de que exerce a função de Diretor do Centro de Educação Técnica da UTRAMIG; atestado de exercício de magistério da disciplina Desenho Técnico, como professor Assistente, no Instituto Politécnico da Universidade Católica

de Minas Gerais, 1968; atestado de exercício do magistério da disciplina Organização de Laboratório e Oficinas no Curso de Formação de Professores de Disciplinas Específicas do Ensino Técnico-Industrial, UTRAMIG, 1970; atestado de exercício do magistério da disciplina Desenho, na Escola Técnica Federal desde 1963; certificado de participação no Seminário de Pessoal de Direção da Formação Profissional, MEC, São Paulo, 1971, certificado de participação no Seminário de Pessoal de Direção de Formação Profissional, MEC, Brasília, 1970; certificado de participação no Seminário para Elaboração do Documento Básico para o Planejamento do Curso Técnico de Mecânica, MEC, São Paulo, 1971; certificado de participação do I Encontro de Diretores de Estabelecimentos de Ensino Técnico Industrial do Estado de Minas Gerais.

Pode ser aceito.

Professor Evantuil Borges da Silva

Física

Reside em Belo Horizonte.

É Bacharel - Licenciado em Matemática pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo concluído o curso em 1955.

Apresentou curriculum vitae, scholaris et studiorum instruído com a seguinte documentação: certificado de freqüência e participação nos trabalhos do "Círculo de Conferências sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento" promovido pela ADESG, em 1969, certidão de aprovação em concurso para Professor de Matemática do Colégio Naval, em 1955; certidão de aprovação em concurso para professor Adjunto de Catedrático de Matemática do Magistério do Exército, em 1960; certidão de aprovação em Exame de Suficiência para Professor de Matemática do Colégio Municipal de Belo Horizonte; atestado de que leciona, desde 1964, a disciplina Física Geral no Instituto Politécnico da Universidade Católica de Minas Gerais; atestado de exercício do magistério da disciplina Matemática no Ginásio Angrense, de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, 1961; atestado de exercício de magistério da disciplina Matemática na Escola Normal e Ginásio de Rio Bonito, RJ, 1955; atestado de exercício de magistério de Matemática no Colégio Naval de Angra dos Reis, RJ.; fotocópia de Título concedido como Fundador do IPUC da Universidade Católica de Minas Gerais, 1967; cópia fotostática de documento comprobatório de eleição para membro do Conselho de Professores da Es-

cola Técnica Federal de Minas Gerais, 1966; fotocópias de expedientes comprobatórios de participação em Comissões Examinadoras do Colégio Militar de Belo Horizonte, MG, 1964/67/68.

Pode ser aceito.

Professor Arnaldo Stochiero

Matemática.

Reside em Belo Horizonte.

É Licenciado em Matemática pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo concluído o curso em 1970.

Apresentou curriculum vitae, scholaris et studiorum instruído com a seguinte documentação: atestado de exercício do magistério das disciplinas Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica na Escola de Engenharia "Governador Magalhães Pinto", Belo Horizonte; atestado de exercício de magistério da disciplina Matemática na Escola Técnica Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte; atestado de participação na Banca Examinadora de Matemática da Escola de Engenharia "Governador Magalhães Pinto", de Belo Horizonte, 1971; atestado de participação na Banca Examinadora para seleção de Professores de Matemática da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1967; certificado de frequência ao Curso de Computação Eletrônica, promoção da UTRAMIG, 1971; certificado de participação no Curso de Inglês Técnico, promoção da UTRAMIG, 1971; atestado de aprovação em Concurso de Habilitação à Matrícula na Escola de Engenharia da UFMG.

Pode ser aceito.

Professor Gilson Santana

Educação Física

Reside em Belo Horizonte.

É diplomada em Educação Física pela Escola de Educação Física do Exército no Rio de Janeiro.

Apresentou curriculum vitae, scholaris et studiorum instruído com a seguinte documentação: atestado de exercício de magistério da disciplina nos cursos de Engenharia de Operação Mecânica e Elétrica da Escola Técnica Federal de Minas Gerais; declaração de que foi aprovada sua indicação como Professor Titular da disciplina Educação Física para a Escola Técnica Federal de Minas Ge -

rais, Belo Horizonte.

Pode ser aceito.

2.14 - Relatório da Comissão Verificadora

O Relatório da Comissão Verificadora, designada pela Portaria nº 34/72, de 04 de dezembro de 1972, do Senhor Presidente deste Conselho, integra o processado e está concebido nos seguintes termos:

"Belo Horizonte, 11 de dezembro de 1972.

Senhor Presidente:

Vimos trazer ao conhecimento de V. Exa. o resultado da verificação a que procedemos na UTRAMIG, em decorrência da Portaria nº 34/72, deste Conselho.

Pretende a UTRAMIG criar cursos, em nível superior, para formação de professores de habilitações profissionais em 2º grau.

Os elementos anexos, levantados por ocasião da visita feita pela Comissão à UTRAMIG, revolam a existência de condições excelentes para os fins a que se propõe.

A Comissão tem, pois, o maior prazer em dar seu pronunciamento favorável à concessão pretendida pela UTRAMIG.

Respeitosamente,

aa) Idalmo Motta, Presidente

Afonso Greco

Luiz Teófilo Nagli.

Exmo. Sr. Prof. José Guerra Pinto Coelho  
CD. Presidente do Conselho Estadual de Educação  
em mãos"

1. - EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1.1 - Área total do (s) terreno (s)	3.142,62 m <sup>2</sup>
1.2 - Área construída	2.705,82 m <sup>2</sup>
1.3 - Número de edifícios	1
1.4 - Endereço dos edifícios	Av. Afonso Pena, nº 3400
1.5 - Data de construção	Julho de 1971
1.6 - Estado de conservação	Novo
1.7 - Salas de aulas	
2º andar	
. Sala 1	52,06 m <sup>2</sup>
. Sala 2	51,77 m <sup>2</sup>
1.8 - Laboratórios	
1º andar	
. Laboratório de Eletrônica	88,55 m <sup>2</sup>
. Laboratório de Física	88,55 m <sup>2</sup>
. Laboratório de Eletrônica	107,97 m <sup>2</sup>
1.9 - Oficinas	
Sub-solo	
. Oficina Mecânica	216,00 m <sup>2</sup>
. Oficina Mecânica	25,74 m <sup>2</sup>
1.10 - Secretaria - 2º andar	
1.11 - Diretoria	
2º andar	
. Diretoria do Centro de Educação Técnica	16,74 m <sup>2</sup>
. Diretoria do Centro de Promoção do Trabalho	11,02 m <sup>2</sup>
1.12 - Biblioteca - 1º andar	92,04 m <sup>2</sup>
1.13 - Auditório - 2º andar	92,04 m <sup>2</sup>

1.14 - Salas Especiais

Sub-solo

. Cantina	21,28m <sup>2</sup>
. Sala de Bomba	4,35m <sup>2</sup>
. Arquivo Morto	5,41m <sup>2</sup>
. Material de Limpeza	5,41m <sup>2</sup>
. Depósito e Almoxarifado	96,00m <sup>2</sup>

1º andar

. Sala de Professores e Coordenação Técnica	22,71m <sup>2</sup>
. Sala de Projetos	64,45m <sup>2</sup>

2º andar

. Sala de Secretariado	32,06m <sup>2</sup>
. Contabilidade	25,74m <sup>2</sup>
. Pedagogia e Arquivo	22,04m <sup>2</sup>
. Audiovisual e Material Didático	33,63m <sup>2</sup>
. Escritório de Assessoria do PIPMO (Programa Intensivo de Preparação de Não-De-Obra	56,39m <sup>2</sup>

3º andar

. Sala de reunião e trabalho de grupos	51,77m <sup>2</sup>
. Sala de reunião e trabalho	45,63m <sup>2</sup>
. Sala de reunião e trabalho	31,01m <sup>2</sup>

1.15 - Locais de Treinamento

O Centro Interescolar, mantido pelo Centro de Educação Técnica da UTRAMIG, será o campo de aplicação dos alunos dos Cursos de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do 2º Grau.

Para o aprofundamento tecnológico dos alunos do Curso serão desenvolvidas atividades de:

- . Pesquisa bibliográfica
- . visita a laboratórios e oficinas de escolas
- . visita às empresas.

Deve-se observar que os alunos são técnicos (Esquema II) e que, portanto, trazem além dos conhecimentos obtidos na escola, os conhecimentos obtidos pela aplicação na empresa.

1.16 - Áreas de Circulação		
Sub-solo		103,67m <sup>2</sup>
1º andar		140,50m <sup>2</sup>
2º andar		148,74m <sup>2</sup>
3º andar		164,56m <sup>2</sup>
1.17 - Instalações Sanitárias		
Sub-solo		16,09m <sup>2</sup>
1º andar		27,62m <sup>2</sup>
2º andar		27,41m <sup>2</sup>
3º andar		28,14m <sup>2</sup>
1.18 - Áreas Livres		
Pátio e Terreno para expansão		2.473,68m <sup>2</sup>
1.19 - Máquinas e Equipamentos (Por curso pretendido)		
• Equipamento da Electricité de France	Curso Eletrotécnica	
• Equipamento da Leybold	Curso de Física, eletrônica e Eletrotécnica	
• Central Teaching Aids Incorporation	Curso de Eletrônica e Eletrotécnica	
• Osciloscópios, Galvanômetros, Amperímetros, Milliamperímetros, Fontes de Força, Voltímetros eletrônico, Medidores de Fator de Potência, Geradores de Audio e Rádio Frequência, Capacímetros, Sistemas Eletrônicos da Scince Electronics Corporation, Reostatos e materiais diversos para montagem de aparelhos eletrônicos, Transmissores de alta, média e baixa potência, Geradores padrões de frequência da General Rádio, Fontes de Alimentação para sistemas de transmissão, Estação de Rádio Amadorismo para treinamento de Operadores de Rádio .....	*	
	Curso de Telecomunicações	

- Motor Dodge 6 cilindros em funcionamento,  
Motor Ford 8 cilindros em funcionamento,  
Motor Chevrolet 6 cilindros em funcionamento,  
Motor Ford 8 cilindros em desmontagem,  
Motor Wolks 1300 em desmontagem,  
Motor Willys 4 cilindros em desmontagem,  
Motor Standard 4 cilindros em desmonta-  
gem, Ferramental completo para montagem e  
desmontagem dos motores e veículos, Equi-  
pamento eletrônico e medição e controle,  
completo marca SUN, Máquina de retificar  
sede de válvula, Transformador para sol-  
da elétrica, Compressor de ar, Carregador  
de baterias, Equipamentos para alinhamen-  
to de rodas, Peças avulsas para demonstra-  
ção e treinamento, Prensa Hidráulica, Má-  
quina para curvar lona de freio                          Curso de Mecânica de  
Autos
- 7 Máquinas de escrever Olivetti, 7 máqui-  
nas de escrever Remington                                  Curso de Secretaria-  
do
- 30 pranchetas metálicas com tampo de madeira,  
30 régulas tês de 75 cm, 1 jogo de Esquadros  
e Compasso para gis    Curso de Desenho Me-  
cânico e Arquitetô-  
nico
- 1 Projetor sonoro 16 mm Bell & Howell, 1 Proje-  
tor de slides com controle remoto para 80  
unidades, 2 Retro Projetor 3 M quadro 216X  
267 mm, 1 Epidiascópio, 1 Gravador mini cas-  
sette National, 1 Projetor Diafilmes - sli-  
des, 1 Gravador Grundig TK 4, 1 Máquina fo-  
tográfica 120, 1 Amplificador de Som, 2 Mi-  
meógrafos à tinta Rex Rotary Gestetner, 1  
Mimeógrafo à álcool, 1 Copiadora eletrotécnica,

1 (uma) Copiadora termofax, 2 telas para projeção com tripé, 2 Flanelógrafos, 3 Armações para álbum seriado, 1 Conjunto de material de desenho (estojos), 2 Grampeadores grandes Rapid e Pilot, 1 Aparelho para fita adesiva, 2 Armários para guarda de aparelhos, 1 Guillotina (cortadora de papel), 8 Cavaletes para álbum seriado, 1 Conjunto fotográfico Asahi Petax

Máquinas e equipamento do setor Audiovisual para utilização em todos os cursos.

1.20 - Capacidade (Aluno por turno)

Auditório	72
Sala de Aula nº 1	30
Sala de Aula nº 2	36
Sala de Projetos	30
Laboratório de Eletrotécnica	20
Laboratório de Física	20
Laboratório de Eletrônica	20
Oficina de Mecânica de Autos	20
Biblioteca	36

2. BIBLIOTECA

2.1 - Tipo

- Especializada: Técnica

2.2 - Sistema de Classificação

- Classificação Decimal Universal - CDU. Tabela de Cutter para codificação de Autor

2.3 - Catálogo adotado

- Sistemático

2.4 - Acervo (Como foi formado)

- O acervo da Biblioteca foi formado em grande parte através de doações da COLTED, USIB, Editora Antenna, e o restante através de compras.

#### 2.5 - Intercâmbio com Outras

- A biblioteca mantém alto índice de doações recebendo também doações de diversas entidades. Essas doações são feitas e recebidas não no sentido de troca reciproca

#### 2.6 - Critério de Seleção do Acervo

- Os livros são selecionados através de sugestões de professores, oferta de livrarias e catálogos de editoras. A escolha dos livros baseia-se no conteúdo da obra, reputação do autor e qualidade de produção do editor.

#### 2.7 - Periódicos

1. Administração e legislação
2. Antenna
3. Boletim da Associação Comercial de Minas Gerais
4. Boletim de Desenvolvimento de Pessoal
5. Boletim Técnico Ince
6. Boletim Fundacentro
7. Cetemfra Informa
8. Cinva Boletim Informativo
9. Comércio e Mercados
10. Cultura
11. Cuprum
12. Desenvolvimento de Pessoal - Traduções
13. Diálogo
14. Educação
15. Eletrônica Popular
16. Extensão em Minas Gerais
17. Engenharia
18. Fundação João Pinheiro
19. A Granja
20. Idort
21. Indústria e Produtividade
22. Informador de construções
23. Ita Engenharia
24. Mensagem econômica
25. Mundo elétrico
26. Panorama
27. Progresso

28. Revista Brasileira de Tecnologia
29. Revista Int. do Trabalho
30. Revista do gás
31. Revista Monitor de rádio e televisão
32. A saúde do mundo
33. Temas de educação de adultos
34. Vida industrial

2 - BIBLIOTECA

Considerando que a Biblioteca possui mais de um exemplar de diversos livros o total é o seguinte:

135 livros - área pedagógica;

8 livros - área propedêutica;

71 livros - área especialização;

este total refere-se somente à complementação da lista apresentada em 1971. O total do acervo atinge cerca de 2.000 (duas mil) obras.

10 cm

760

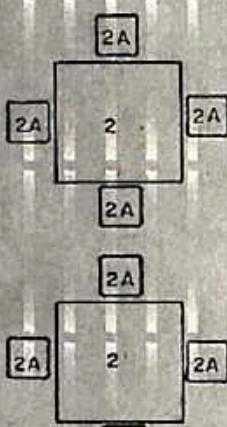
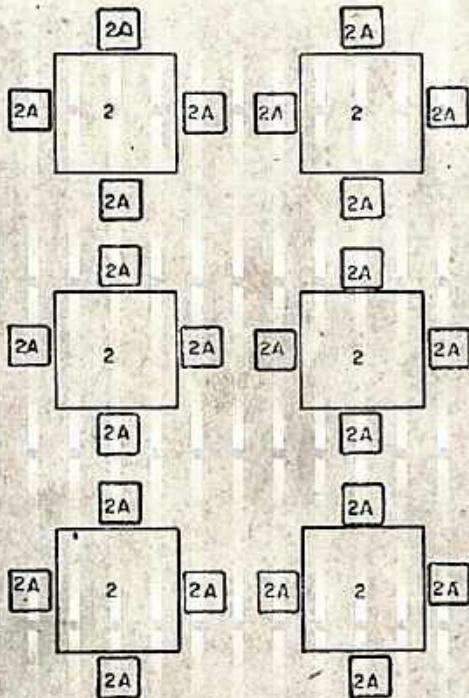
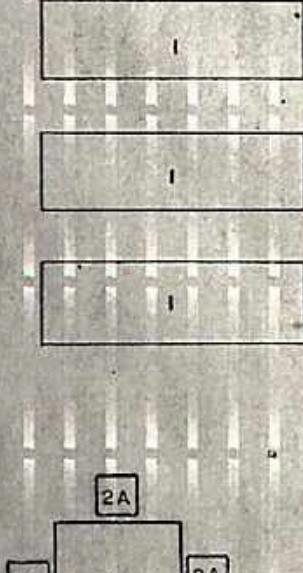
280 x 40

8

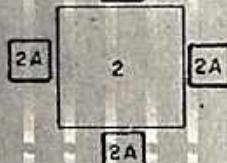
9

9

9



BIBLIOTECA



2A

2A

5

6

7



6 - Mesa, 60 X 43.

7 - Arquivo, 67 X 43.

8 - Estante, 165 X 30.

9 - Estante, 92 X 30.

e livros, 195 X 60.  
10 X 90.

20 X 70

3. Conclusão

Em face do exposto e tendo em vista a documentação que instrui o processado, somos de parecer que este Conselho, com arrimo no disposto no § 2º do Art. 9º da Lei nº 4.024 de dezembro de 1961, se manifeste favoravelmente à concessão de autorização de funcionamento do Centro de Educação Técnica da Fundação Universidade do Trabalho de Minas Gerais (CET-UTRAMIG), sediado em Belo Horizonte, MG, como estabelecimento de ensino superior destinado a ministrar cursos de formação de professores de disciplinas especializadas das habilitações profissionais do ensino de 2º Grau.

Essa autorização, no entanto, somente se efetivará mediante expedição do competente Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de conformidade com o mandamento inscrito no Art. 47 da Lei nº 5540, de 28 de novembro de 1968, com a redação que lhe dá o Decreto-lei nº 842, de 09 de setembro de 1969.

Este, sob censura, o nosso parecer.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1972.

*Francisco Teodoro da Silva*

aa) Amaro Risto de Quairoz, Vice Presidente em exercício, e Relator.

*Joaquim Teles da Silva*

Francisco Teodoro da Silva

*Herbert de Almeida Dutra*

Herbert de Almeida Dutra.